



C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar  
CNPJ 08.516.990/0001-27

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Expresso em R\$

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		445.193,80	699.576,88	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		202.348,86	299.956,77
DISPONÍVEL	4	382.537,11	571.230,30	Fornecedores	7	94.915,75	94.792,18
Caixa		550,58	2.687,65	Fornecedores Diversos		94.915,75	94.792,18
Bancos conta Movimento		28.193,02	744,39	EMPRÉSTIMOS	8	80.137,89	89.814,67
Aplicações Financeiras		353.757,74	567.798,26	Empréstimo Bancário		80.137,89	89.814,67
C/Pop, Termo de Colaboração 017/2017		35,77	-	Empréstimo diversos		-	-
BENEFÍCIOS A RECEBER		49.564,90	40.345,90	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		2.405,45	4.787,86
Benefícios ILPI a Receber		49.564,90	40.345,90	Encargos Sociais a recolher		2.405,45	4.787,86
ADIANTAMENTOS		81,08	3.619,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9	19.513,36	30.987,65
Adiantamento Forneceedores		81,08	1.119,17	Salários a pagar		10.855,14	22.125,42
Adiantamento Funcionário		-	2.500,00	Indenizações a pagar		2.844,59	-
ESTOQUES		12.284,17	8.648,47	Férias a Pagar		5.813,63	7.335,07
Estoques		12.284,17	8.648,47	Rescisões a pagar		-	1.527,16
TRIBUTOS A RECUPERAR		-	3.686,98	OBRIGAÇÕES FISCAIS		731,33	736,21
PIS a Restituir		-	3.686,98	Impostos Retidos a Recolher		731,33	736,21
CARTÃO CRÉDITO		-	71.297,85	OUTRAS CONTAS A PAGAR		4.645,08	7.540,35
Cartão Crédito- Cielo		-	71.297,85	Contas Diversas a Pagar		4.645,08	6.131,28
Despesas Pagas Antecipadamente		726,54	748,21	Serviços a Pagar		-	1.409,07
Premios de Seguros a apropriar		726,54	748,21	RECURSOS DE TERCEIROS		-	71.297,85
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		58.695,43	96.342,86	Termo Colaboração 017/2017 SEDESC		-	-
IMOBILIZADO	5	58.695,43	71.124,95	Verba Federal- COVID-19		-	71.297,85
Título de Capitalização	6	-	25.217,91	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10	301.540,37	495.962,97
				PATRIMÔNIO SOCIAL		495.962,97	442.677,48
				Patrimônio Social		495.962,97	442.677,48
				RESULTADO DO EXERCÍCIO		(194.422,60)	53.285,49
				Superávit (Déficit) do Exercício		(89.563,65)	59.791,03
				Resultado de Exercícios Anteriores		(104.858,95)	(6.505,54)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>503.889,23</b>	<b>795.919,74</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>503.889,23</b>	<b>795.919,74</b>

Oscar Warzee Mattos  
Presidente  
CPF/MF 388.744.158-34

Josefa Uberlânea Reis Teixeira  
CRC 1SP 248054/O-1  
CPF/MF 269.657.598-36



Comunidade de Amparo Social e Asilar

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (em Reais- R\$)**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A “**C.A.S.A. Comunidade de Amparo Social e Asilar**”, CNPJ 08.516.990/0001-27, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com atividade exclusivamente na área de Assistência Social e tem por finalidade:

Instituição de Longa Permanência para Idosos para atendimento e proteção da velhice na qualidade de casa-lar, prestando serviços de forma permanente e sem distinção de clientela para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Lei 6.522/2017, também está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo/SP.

Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei 17.261, de 30 de março de 2020, também está devidamente inscrita no Conselho Estadual de Assistência Social e no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de São Paulo.

Essa Declaração confere a Entidade isenção do pagamento do imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Em 27 de abril de 2015 foi deferido o pedido de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Portaria SNAS/MDS nº 57, item 76, publicada no Diário Oficial da União de 28/04/2015 - DOU, com validade de 28/04/2015 à 27/04/2018 com a primeira renovação deferida conforme Portaria SNAS/MC nº 158, de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU em 30/09/2019, com validade assegura de 28/04/2018 à 27/07/2021, com a segunda renovação deferida conforme Portaria SNAS/MC nº 71, de 03 de agosto de 2021, publicada no DOU em 13/08/2021, edição: 153, seção: 1, página: 6, com validade assegura de 28/04/2021 à 27/04/2024.

Essa Certificação confere a Entidade benefícios fiscais e isenção das Contribuições Sociais (PIS Folha de Pagamento e da Cota Patronal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (com base na Lei 8.212/91).

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

a) Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de



## Comunidade de Amparo Social e Asilar

Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1).

### b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

### c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais.

## **NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

### b) Aplicação de liquidez imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

### c) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriadas ao resultado do exercício) e perdas do valor recuperável, se for o caso.

### d) Despesas e Receitas

Estão registradas de acordo com o princípio contábil de competência.



## Comunidade de Amparo Social e Asilar

### NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Recursos Livres:		
Caixa	550,58	2.687,65
Banco Conta Movimento	28.193,02	744,39
Aplicações Financeiras	353.793,51	567.798,26
<b>Total</b>	<b>382.537,11</b>	<b>571.230,30</b>

### NOTA 5 – IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	2021			2020	
	Taxa Deprec.	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e Equipamentos	10%	52.589,26	-44.612,38	7.976,88	12.909,07
Móveis e Utensílios	10%	5.585,70	-2.000,43	3.585,27	4.143,84
Veículos	20%	104.454,00	-87.685,15	16.768,85	23.707,61
Obras em Andamento		30.364,43	0,00	30.364,43	30.364,43
<b>Total</b>		<b>192.993,39</b>	<b>- 134.297,96</b>	<b>58.695,43</b>	<b>71.124,95</b>

### NOTA 6 – APLICAÇÃO FINANCEIRA

Resgate do Título de Capitalização Bradesco em 2021.

### NOTA 7 – FORNECEDORES DIVERSOS

São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

### NOTA 8 – EMPRÉSTIMOS

Valor referente ao empréstimo bancário (Bradesco S/A) devido a necessidade de prover o pagamento do processo trabalhista citado na nota 09 e demais despesas de custeio.

### NOTA 9 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2021	2020
Salários a pagar	10.855,14	22.125,42
Férias a pagar	5.813,63	7.335,07
Rescisões a pagar	-	1.527,16
Indenização Trabalhista (1)	2.844,59	-
<b>Total</b>	<b>19.513,36</b>	<b>30.987,65</b>



## Comunidade de Amparo Social e Asilar

(1) Valor de Indenização Trabalhista refere-se ao Processo 10003725820195020462-Camila Ferreira de Souza.

### **NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

- a) **Patrimônio Social:** acumula patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais; no ano de 2021 foi reduzido do patrimônio o valor de R\$ 194.422,60, sendo R\$ 89.563,65 referente ao déficit do exercício, e R\$ 104.858,95 referente ajustes de exercícios anteriores, totalizando o valor de R\$ 301.540,37.
- b) **Resultado do exercício:** O valor do resultado é incorporado ao Patrimônio Social, conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros.
- c) **Dissolução ou extinção:** Em caso de dissolução ou extinção o patrimônio líquido remanescente será destinado à Associação congênere, dotada de personalidade jurídica, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.) de fins não econômicos, escolhida por deliberação dos associados, ou ainda, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes, com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo conforme cláusula 10.8 do Estatuto Social.

### **NOTA 11 - RECEITAS DE CONVÊNIO**

A Entidade recebeu R\$ 1.367.400,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) através do Termo de Colaboração 017/2017 firmado com a SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania) - Prefeitura do município de São Bernardo do Campo/SP, que foram utilizados em despesas com pessoal, medicamentos, alimentação, material de limpeza, conta de energia elétrica, conta de água e esgoto, combustível, despesa financeira e outros materiais de consumo, conforme detalhamento na Demonstração do Resultado do Exercício e Prestação de Contas homologada na Secretaria de Finanças - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP.

### **NOTA 12 – RECURSO EMERGENCIAL**

A Entidade recebeu R\$ 95.193,80 (Noventa e cinco mil e cento e noventa e três reais e oitenta centavos), referente a Recurso Emergencial – Verba Federal Covid-19, para utilização em ações de prevenção e de controle da infecção dentro da ILPI; compra de insumos e de equipamentos básicos para segurança e higiene dos residentes e funcionários; compra de medicamentos; tendo realizado em 2020 o valor de R\$ 23.895,95 (Vinte e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e



## Comunidade de Amparo Social e Asilar

cinco centavos). No ano de 2021 foi realizado o valor de R\$ 71.297,85 (Setenta e um mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

### **NOTA 13 - CONTRIBUIÇÃO DE IDOSOS**

As Contribuições recebidas dos idosos através do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica de Assistência Social e Benefícios de aposentadoria, foram aplicados, nos termos e limites do art. 35 § 2º da Lei 10.741/2006 (Estatuto do Idoso) para custear as despesas que não foram pagas com o repasse público, ou seja, a contrapartida da Entidade.

A Instituição não faz cobranças aos seus usuários, todos moradores são encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC da Prefeitura do Município de São Bernardo do campo/SP, os mesmos são mantidos através de recursos públicos, donativos, realização de eventos beneficentes e contribuições dos idosos em razão de 70% de seu benefício, conforme art. 35 § 2º da Lei 10.741/2006 (Estatuto do Idoso). Todos os recursos foram aplicados na manutenção das finalidades estatutárias de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do Estatuto do Idoso.

### **NOTA 14 – DOAÇÕES INCONDICIONAIS**

Doações	2021	2020
Doações de pessoas físicas	73.081,07	214.521,95
Doações de pessoas jurídicas	3.888,48	9.000,00
Doações em espécie	32.254,87	40.524,17
<b>Total</b>	<b>109.224,42</b>	<b>264.046,12</b>

São Bernardo do Campo/SP, 31 de dezembro de 2021.

Oscar Warzee Mattos  
Presidente  
CPF/MF 388.744.158-34

Josefa Uberlanea Reis Teixeira  
CRC 1SP 248054/O-1  
CPF /MF 269.657.598-36